

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2017

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.100*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUPIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				11.800,00
20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	297	08.244.0804.2064.0000	PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL	7.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 002	PAIF - ESTADO	
	391	08.244.0812.2073.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO, APOIO AOS CONSELHOS	1.800,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	412	08.244.0813.2074.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO, APOIO AOS CONSELHOS	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 81
		01	TESOURO	
		510 005	Gestão Descentralizada	
30	30	01	FUMDECA	
	816	08.243.0820.2129.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	298	08.244.0804.2064.0000	PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL	-7.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 81
		01	TESOURO	
		510 003	Proteção Social Básica	

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em

09/09/2017

Alvani Correia Feitoza
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2017

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.100**20 07 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

392	08.244.0812.2073.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO, APOIO AOS CONSELHOS	-1.800,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO	
	510 005	Gestão Descentralizada	

413	08.244.0813.2074.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO, APOIO AOS CONSELHOS	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

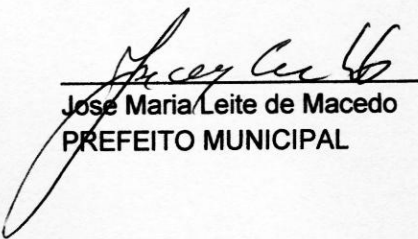
30 30 01 FUMDECA

817	08.243.0820.2129.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE COORDENADORIA	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)**-11.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUPIRA, 01 de setembro de 2017


Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL